



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO SEGJUD.GP Nº 159, DE 3 DE ABRIL DE 2018.**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, para integrar a Comissão de Transição de que trata o art. 2º da [Resolução Administrativa nº 1973, de 20 de março de 2018](#).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando que o Tribunal Pleno, em sessão realizada em 20 de março de 2018, decidiu transferir ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a competência para promover o Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho e todas as atribuições relacionadas à sua execução, nos termos da [Resolução Administrativa nº 1973](#);

considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, da [Resolução Administrativa nº 1973](#), que atribui ao Tribunal Pleno a competência para indicar um Ministro do Tribunal para integrar a Comissão de Transição destinada a apresentar proposta de alterações normativas para a implementação das medidas previstas no referido ato normativo;

considerando o disposto no art. 41, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal, que autoriza ao Presidente praticar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os atos reputados urgentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, para integrar a Comissão de Transição de que trata o art. 2º da [Resolução Administrativa nº 1973, de 20 de março de 2018](#).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho